

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA – SEDPAC

RETIFICA o ato de publicação da Resolução SEDPAC nº 26/2015, de 3 de dezembro de 2015, publicada em 04/12/2015, p. 28, para que, onde se lê “Art. 2º. ... § 2º. ... IV – Edmilson Pereira da Silva, titular, e José Roberto Arruda, suplente, da população em situação de rua de Juiz de Fora; ...”, leia-se: “Art. 2º. ... § 2º. ... IV – Edmilson Pereira da Silva, titular, e José Antônio de Arruda, suplente, da população em situação de rua de Juiz de Fora; ...”. Belo Horizonte, 28 de março de 2016.

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Secretário Adjunto de Estado de Direitos Humanos,
Participação Social e Cidadania

28 812645 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 4, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do art. 18 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.
Belo Horizonte, aos 23 de março de 2016.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

ANEXO I
Carreira de Agente Governamental

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior			Data de vigência			Progressão	
			Nível	Grau		Dia	Mês	Ano	Nível	Grau
1	1.306.809-3	ELOAR NATALIA RESENDE SILVA	I	A	17	07	2015	I	B	
2	1.308.967-7	MARIA CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS	I	A	14	08	2015	I	B	

Carreira de Gestor Governamental

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior			Data de vigência			Progressão	
			Nível	Grau		Dia	Mês	Ano	Nível	Grau
1	896.945-3	ADRIANA FERNANDES VIEIRA	I	A	27	08	2015	I	B	
2	1.205.701-4	ADRIANO ROTELA VALDEZ	I	A	01	10	2015	I	B	
3	1.215.595-8	ANDRÉ LEMOS KLAUSING	I	A	25	11	2015	I	B	
4	1.306.360-7	ANGELITA APARECIDA ALVES	I	A	11	01	2016	I	B	
5	1.309.136-8	CIBELE CRISTINA MOREIRA SILVA	I	A	13	08	2015	I	B	
6	1.228.461-8	CLAYTON DE OLIVEIRA GONÇALVES	I	A	26	07	2015	I	B	
7	1.306.925-7	ELIANA ROLIM MARQUES	I	A	17	07	2015	I	B	
8	1.311.043-2	EMERSON PAIVA DA SILVA	I	A	03	09	2015	I	B	
9	1.311.022-6	GRACIELE BARCELLOS	I	A	06	09	2015	I	B	
10	1.309.107-9	JAMES BENONI DE ALMEIDA	I	A	27	07	2015	I	B	
11	1.227.073-2	LILIAN CANDIDA LINES	I	A	27	07	2015	I	B	
12	1.309.226-7	MARINA PENNA DINIZ	I	A	13	08	2015	I	B	
13	1.308.357-1	PATRICIA DA SILVA LOBATO	I	A	18	01	2016	I	B	

RESOLUÇÃO AGE Nº 5, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do art. 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.
Belo Horizonte, aos 23 de março de 2016.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

ANEXO I
Carreira de Gestor Governamental

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior			Data de vigência			Progressão	
			Nível	Grau		Dia	Mês	Ano	Nível	Grau
1	1.206.832-6	EDSON GIOVANNI ALVES E SILVA	I	C	01	01	2016	I	D	
2	1.149.730-2	HENRIQUE PETRUCCI MARQUES	I	C	01	01	2016	I	D	
3	1.206.014-1	LAYANE SILVA OLIVEIRA NEIVA	I	C	01	01	2016	I	D	
4	1.211.136-5	LUCIANO DA SILVA	I	C	01	01	2016	I	D	
5	889.137-6	LYLIAN KARLA CORREA DA SILVEIRA DE SOUZA	I	C	01	01	2016	I	D	
6	1.208.781-3	MEIRIELEM SOARES DAMASCENO	I	C	01	01	2016	I	D	
7	1.207.263-3	PATRICIA HUBNER DO ESPIRITO SANTO	I	C	01	01	2016	I	D	
8	1.138.447-6	PATRICIA VIRIDIANA FERREIRA SANTOS	I	C	01	01	2016	I	D	
9	664.878-6	SINVAL DE DEUS VIEIRA	I	C	01	01	2016	I	D	
10	1.121.043-2	TATIANA VIEIRA DE SOUZA	I	C	01	01	2016	I	D	
11	1.073.834-2	KATIA REGINA FRANÇA	I	C	01	01	2016	I	D	

RESOLUÇÃO AGE Nº 6, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.
Belo Horizonte, aos 23 de março de 2016.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

ANEXO I
Carreira de Procurador do Estado

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data da Vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.120.504-4	Aurélio Passos Silva	II	B	II	C	9	9	2015
2	381.635-2	Adilson Albino Dos Santos	III	A	III	B	14	2	2016
3	374.130-3	Adriana Gonçalves Myhrra	III	C	III	D	27	1	2016
4	1.098.217-1	Alessandro Fernandes Braga	II	B	II	C	8	10	2015
5	1.209.452-0	Aline Cristina De Oliveira Amaranti	I	C	I	D	1	1	2016
6	1.211.063-1	Ana Paula Ceolin Ferrari Bacelar	I	C	I	D	1	1	2016
7	1.209.467-8	Beatriz Lima De Mesquita	I	C	I	D	1	1	2016
8	1.051.104-6	Carlos Alberto Rohrmann	III	C	III	D	27	1	2016
9	1.211.251-2	Carolina Borges Monteiro	I	C	I	D	1	1	2016
10	1.211.065-6	Carolina Couto Pereira Roquim	I	C	I	D	1	1	2016
11	1.211.059-9	Cédio Pereira Lima Junior	I	C	I	D	1	1	2016
12	356.178-4	Clara Silva Costa	II	B	II	C	9	2	2016
13	1.098.374-0	Cléber Maria Melo E Silva	II	B	II	C	12	11	2015
14	373.866-3	Cléber Reis Grego	IV	C	IV	D	27	1	2016
15	1.203.804-8	Emerson Madeira Viana	I	C	I	D	1	1	2016
16	1.059.152-7	Ester Virginia Santos	II	C	II	D	27	1	2016
17	893.993-6	Evânia Beatriz De Souza Cabral	II	B	II	C	18	11	2015
18	1.084.245-8	Fabiana Kroger Magalhães	II	C	II	D	27	1	2016
19	1.207.128-8	Fernanda de Aguiar Pereira	I	C	I	D	1	1	2016
20	1.209.496-7	Fernando Barbosa Santos Netto	I	C	I	D	1	1	2016
21	1.127.022-0	Flávia Caldeira Brant Ribeiro De Figueiredo	II	B	II	C	9	9	2015
22	1.211.082-1	Gelson Mario Braga Filho	I	C	I	D	1	1	2016
23	1.099.192-5	Geralda do Carmo Silva	II	B	II	C	8	12	2015
24	1.123.683-3	Gustavo Albuquerque Magalhães	II	B	II	C	8	10	2015
25	1.207.087-6	Iara Rolim Freire Figueiredo	I	C	I	D	1	1	2016
26	1.098.910-1	Jamerson Jadsom de Lima	II	B	II	C	12	11	2015
27	274.776-4	João Calcaeno Bandeira de Melo	IV	C	IV	D	27	1	2016
28	1.209.483-5	João Lucas Albuquerque Daud	I	C	I	D	1	1	2016
29	262.097-9	Joel Cruz Filho	III	C	III	D	27	1	2016
30	1.207.126-2	José Maria Brito dos Santos	I	C	I	D	1	1	2016
31	1.211.069-8	Juliana Rizzato Silva	I	C	I	D	1	1	2016
32	1.093.600-3	Juliana Schmidt Fagundes	II	C	II	D	27	1	2016
33	1.127.048-5	Leandro Almeida Oliveira	II	A	II	B	31	10	2015
34	1.211.067-2	Leandro Moreira Barra	I	C	I	D	1	1	2016
35	1.207.131-2	Levy Leite Romero	I	C	I	D	1	1	2016
36	1.098.371-6	Luciano Neves de Souza	III	A	III	B	31	10	2015
37	1.122.294-0	Luiz Francisco de Oliveira	II	B	II	C	9	2	2016
38	1.188.459-0	Luiz Marcelo Cabral Tavares	I	C	I	D	1	1	2016
39	1.211.086-2	Marco Tulio Goncalves Gannam	I	C	I	D	1	1	2016
40	1.207.120-5	Maria Elisa De Paiva Ribeiro Souza Barquette	I	C	I	D	1	1	2016
41	1.185.760-4	Mariana Santos de Brito Alves	I	C	I	D	1	1	2016
42	1.209.448-8	Mateus Braga Alves Clemente	I	C	I	D	1	1	2016
43	1.211.075-5	Mila Oliveira Grossi	I	C	I	D	1	1	2016
44	1.211.249-6	Navra Rosa Marques	I	C	I	D	1	1	2016
45	1.207.118-9	Nilton de Oliveira Pereira	I	C	I	D	1	1	2016
46	1.128.627-5	Olir Martins Benadusi	II	B	II	C	8	12	2015
47	1.207.091-8	Otavio Machado Fioravante Moraes Lages	I	C	I	D	1	1	2016
48	1.207.113-0	Paloma Inaya Nicoletti da Silva	I	C	I	D	1	1	2016
49	1.128.335-5	Patricia Martins Ribeiro Raposo	II	B	II	C	9	2	2016
50	1.116.713-7	Paula Maria Resende Vieira	II	C	II	D	27	1	2016
51	369.796-8	Paulo De Tarso Jacques De Carvalho	IV	A	IV	B	14	2	2016
52	1.209.439-7	Paulo Henrique Sales Rocha	I	C	I	D	1	1	2016
53	1.207.123-9	Rafael Assed de Castro	I	C	I	D	1	1	2016
54	1.120.539-0	Rafael Cascardo Lopes	II	B	II	C	8	10	2015
55	1.066.594-1	Renata Couto Silva de Faria	II	A	II	B	14	2	2016
56	1.080.812-9	Renata Viana de Lima Netto	II	B	II	C	9	2	2016
57	1.098.788-1	Renato Antônio Rodrigues Rego	II	B	II	C	9	9	2015
58	1.099.413-5	Ricardo Sérgio Righi	II	B	II	C	9	2	2016
59	1.211.053-2	Ricardo Silva Viana Júnior	I	C	I	D	1	1	2016
60	1.120.540-8	Rochelle Cardoso Barth	II	B	II	C	9	2	2016
61	1.209.463-7	Rodrigo Maia Luz	I	C	I	D	1	1	2016
62	598.214-5	Rodrigo Peres de Lima Netto	III	C	III	D	27	1	2016
63	1.113.676-9	Romulo Geraldo Pereira	I	C	I	D	1	1	2016
64	1.210.230-7	Savio de Aguiar Soares	I	C	I	D	1	1	2016
65	1.108.498-5	Silverio Bouzada Dias Campos	I	C	I	D	1	1	2016
66	1.128.354-6	Tércio Leite Drummond	II	B	II	C	8	12	2015
67	1.051.014-7	Tuska Do Val Fernandes e Figueiredo	III	C	III	D	27	1	2016
68	1.211.060-7	Valeria Maria de Campos Fróis	I	C	I	D	1	1	2016
69	1.207.114-8	Valerio Fortes Mesquita	I	C	I	D	1	1	2016
70	1.209.478-5	Vanessa Almeida Cruz	I	C	I	D	1	1	2016
71	1.202.466-7	Victor Hugo Versiani Nunes Lacerda	I	C	I	D	1	1	2016
72	1.083.139-								